



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3485

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
24/06/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

### Decreto nº 4945/2024 de 24/06/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 4945/2024 de 24/06/2024.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
09.003.20.608.0031.2.053.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA	
545 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>15.000,00</b>

#### Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
09.003.20.608.0031.2.053.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA	
538 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>15.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 24 de junho de 2024.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3485

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*

24/06/2024

Pág. 1/1

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3485

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

**PORTARIA N.º 4.750, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora pública municipal, Sr<sup>ª</sup>. **CATIUSCIA RANAÍ YOKOTA POLLI**, matrícula **200725**, ocupante do Cargo e Provimento Efetivo de “**ENFERMEIRA PADRÃO**”, a serem gozadas a partir de 24/06/2024 à 13/07/2024, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito de Lidianópolis



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3485

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

**PORTARIA N.º 4.751, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 20 (quinze) dias a servidora público do município, Sr. **Milena Santana Santos**, matrícula 200901, lotada no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, a serem gozadas a partir do dia 24/06/2024 à 13/07/2024, referente ao período aquisitivo de 12/04/2023 a 11/04/2024.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3485

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

**PORTARIA N.º4.752 , DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

CONCEDER férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, **Srtª, CLEICYELLEN DA SILVA ALVES**, matrícula 200741, lotada no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, a serem gozadas a partir do dia 24/06/2024 a 08/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3485

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

#### TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **VIVIANE DOS SANTOS CAETANI**, CPF: 100.205.899-64, aprovada no processo seletivo simplificado Edital n.º 081/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de “**Técnico de Enfermagem**”, classificado (a) em 3.º lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Lidianópolis/PR, 24 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VIVIANE DOS SANTOS CAETANI  
Data: 24/06/2024 16:29:06-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do (a) candidato (a)



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3485

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024



ESTADO DO PARANÁ - UNIDADE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238  
E-mail: [licitacaoolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaoolidianopolis2015@gmail.com), [licitacaoolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaoolidianopolis2015@hotmail.com) e [lidianopolislicitacao@gmail.com](mailto:lidianopolislicitacao@gmail.com)

### EDITAL DE PROPOSTA

Processo Administrativo: 26/2024;  
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 003/2024;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a revitalização da Praça Jacinto Brasileiro Costa, contendo: calçamento em paver, pergolado em madeira, chafariz interativo, playground, bancos, iluminação e paisagismo, com área de 865,59 m<sup>2</sup>, no município de Lidianópolis conforme Convênio nº 57/2024 – SECID.

A Agente de Contratação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2024, que após a disputa, publica o seguinte:

CLASSIFICADAS	LOTE Nº 01	EMPRESAS	VALORES PROPOSTOS R\$	LANCE FINAL R\$
1ª - Colocada	LOTE 01	CAPA ENGENHARIA LTDA	R\$ 323.378,31 (trezentos vinte três mil, trezentos setenta oito reais e trinta um centavo).	R\$ 322.400,00 (trezentos vinte dois mil, quatrocentos reais).
2ª - Colocada	LOTE 01	C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 350.885,14 (trezentos cinquenta mil, oitocentos oitenta cinco reais e quatorze centavos).	R\$ 322.600,00 (trezentos e vinte dois mil, seiscentos reais).
3ª - Colocada	LOTE 01	CONSTRUTORA COSTA E CIA LTDA	R\$ 356.228,56 (trezentos cinquenta seis mil, duzentos vinte oito reais e cinquenta seis centavos).	R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais).

A Agente de Contratação foi nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.881/2024.

Lidianópolis – PR, 24 de junho de 2024.

Kely Cristine Ferro  
Agente de Contratação

*Kely Cristine Ferro*  
Agente de Contratação  
Decreto Nº 4.850/2024



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3485

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024



ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ME nº 99.666.631.0001-00

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238  
E-mail: [licitacaoolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaoolidianopolis2015@gmail.com), [licitacaoolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaoolidianopolis2015@hotmail.com) e [lidianopolislicitacao@gmail.com](mailto:lidianopolislicitacao@gmail.com)

### EDITAL DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo: 26/2024;  
Modalidade: **Concorrência Eletrônica nº 003/2024;**

Objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a revitalização da Praça Jacinto Brasileiro Costa, contendo: calçamento em paver, pergolado em madeira, chafariz interativo, playground, bancos, iluminação e paisagismo, com área de 865,59 m<sup>2</sup>, no município de Lidianópolis conforme Convênio nº 57/2024 – SECID.**

A Agente de Contratação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2024**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, **DECIDE:**

**HABILITAR** a empresa: **CAPA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 35.033.709/0001-78.**

A Agente de Contratação foi nomeada pelo Decreto Municipal nº. 4.881/2024. Todos os documentos referentes a esta Concorrência, até a presente fase estão disponibilizados no Portal da Transparência do Município de Lidianópolis (<http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/1/>).

Lidianópolis – PR, 24 de junho de 2024.

Kely Cristine Ferro  
Agente de Contratação

*Kely Cristine Ferro*  
Agente de Contratação  
Decreto Nº 4.850/2024





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3485

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICAO Nº 081/2024**

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 08/2024**

### **EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR.

**CONTRATADA:** Karoliny Alves Braghetto– RG Nº 12.469.726-3-SESP-PR

**OBJETO:** Para prestar serviços na função de Educador Físico. Reger salas de aula em atividades de educação física, desportivas e de lazer, atuar no ensino esportivo e atividade de lazer para criança, adolescentes e adultos, divulgar atividades esportivas, elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação de rendimento. Organizar e participar de reuniões, colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho, desempenhar tarefas afins.

**SALÁRIO INICIAL:** R\$ 2,014,91. (Dois Mil e Quatorze reais e Noventa e Um Centavos)

**PERÍODO:** Início em 24/06/2024 e término em 20/12/2024

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3485

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICAO Nº 081/2024**

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 09/2024**

### **EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR.

**CONTRATADA:** RAFAELLA LIMA HURKO– RG Nº 13.910.652-0-SESP-PR

**OBJETO:** Para prestar serviços na função de **Enfermeira Padrão**, com carga horária de 40 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas a assistência de enfermagem a nível individual e coletivo, examinando pacientes, orientando, fazendo educação em saúde Participar da elaboração, execução, adequação e/ou coordenação de programas e projetos, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde.

**SALÁRIO INICIAL:** R\$ 4.969,45. (Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

**PERÍODO:** Início em 24/06/2024 e término em 20/12/2024

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3485

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICAO Nº 081/2024**

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 10/2024**

### **EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR.

**CONTRATADA:** Vitoria Karolini Aquino Batista– RG Nº 12.501.303-1-SESP-PR

**OBJETO:** Para prestar serviços na função de **Enfermeira Padrão**, com carga horária de 40 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas a assistência de enfermagem a nível individual e coletivo, examinando pacientes, orientando, fazendo educação em saúde Participar da elaboração, execução, adequação e/ou coordenação de programas e projetos, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde.

**SALÁRIO INICIAL:** R\$ 4.969,45. (Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

**PERÍODO:** Início em 24/06/2024 e término em 20/12/2024

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO